

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CADASTRAMENTO DE CORAIS VOLUNTÁRIOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO LUZ DOS PINHAIS – NATAL DE CURITIBA**

**EDITAL Nº 09/2018**

### **1. PREÂMBULO**

1.1. O Instituto Municipal de Turismo, por meio da Comissão Especial de Chamamento Público devidamente designada pela Portaria nº 19 publicada no Diário Oficial – Atos do Município nº 173 de 13 de 09 de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que fará CHAMAMENTO PÚBLICO, com fundamento na Lei Federal nº 8666/93, Decretos Municipais nº 556/09, nº112/10, nº1390/2016 e nº2038/2017 mediante as seguintes condições:

1.2. O presente Chamamento Público, cujo objeto está especificado no item 2 deste edital, destina-se ao cadastramento de corais interessados em participar da programação Luz dos Pinhais – Natal de Curitiba em apresentações que poderão ocorrer em diferentes endereços das 10 (Dez) Administrações Regionais da Cidade de Curitiba, entre os dias 22 de novembro e 22 de dezembro de 2018, em horários a serem definidos, conforme programação e calendário a serem estabelecidos.

### **2. DO OBJETO**

2.1. Constitui-se no procedimento de cadastro para seleção de corais interessados em realizar apresentações não remuneradas, em diferentes endereços dentro das 10 (dez) Administrações Regionais da Cidade de Curitiba e no Aeroporto Afonso Pena em São José dos Pinhais entre os dias 22 de novembro e 22 de dezembro de 2018, dentro da Programação Luz dos Pinhais – Natal de Curitiba, conforme condições contidas neste Edital e Anexos à disposição no site do Instituto Municipal de Turismo no endereço eletrônico <http://www.turismo.curitiba.pr.gov.br/conteudo/editais-2018/1971>

2.2. As Apresentações se realizarão conforme data, local e horário em cronograma a ser divulgado.

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do presente Edital de Chamamento Público:

a) Corais, voluntários sediados no Município de Curitiba, com repertório prioritariamente natalino.

## 4. DO CADASTRO

4.1. Os interessados deverão preencher formulário de cadastro a disposição no site do Instituto Municipal de Turismo, Anexo I do presente Edital, a disposição no endereço <http://www.turismo.curitiba.pr.gov.br/conteudo/editais-2018/1971>, fornecendo as seguintes informações:

4.1.1. Breve currículo

4.1.2. Regional de preferência para as apresentações

4.1.3. Indicação de 10 músicas que componham o repertório do coral.

4.1.5. A entrega do formulário para cadastramento será efetuada, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, de segunda à sexta-feira, entre os dias 08 de novembro e 13 de novembro, nos seguintes locais:

1) **Nos Núcleos da Fundação Cultural de Curitiba**, existentes nas Administrações Regionais, nos seguintes endereços:

### **Administração Regional Bairro Novo**

Endereço: Tijucas do Sul, 1700, Sítio Cercado

CEP: 81.900-060 - Curitiba – PR

### **Administração Regional Boa Vista**

Endereço: Avenida Paraná, 3600, Boa Vista

CEP: 82.510-000 - Curitiba – PR

### **Administração Regional Carmo/Boqueirão**

Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 8430, Boqueirão (Praça Nossa Senhora do Carmo - Terminal do Carmo)

CEP: 81.650-010 - Curitiba – PR

### **Administração Regional Cajuru**

Endereço: Avenida Prefeito Mauricio Fruet, 2150 (esquina com a Rua Professor Nivaldo Braga)

CEP: 82.900-010 - Curitiba – PR

### **Administração Regional da CIC**

Endereço: Rua Manoel Valdomiro de Macedo, 2.460, Cidade Industrial

CEP: 81170-150 - Curitiba – PR

### **Administração Regional Fazendinha-Portão**

Endereço: Rua Carlos Klemtz, 1700, Fazendinha (ao lado do Terminal Fazendinha)

CEP: 81.320-000 - Curitiba – PR

#### **Administração Regional da Matriz**

Endereço: Praça Rui Barbosa, 101 - Centro

CEP: 80010-030 - Curitiba – PR

#### **Administração Regional Pinheirinho**

Endereço: Av. Winston Churchill, 2033 - Capão Raso (ao lado do Terminal do Pinheirinho)

CEP: 81.150-050 – Curitiba – PR

#### **Administração Regional Santa Felicidade**

Endereço: Rua Santa Bertila Boscardin, 213, Sta. Felicidade (ao lado do Terminal da Santa Felicidade)

CEP: 82020-490 - Curitiba – PR

#### **Administração Regional Tatuquara**

Endereço: Rua Olivardo Konoroski Bueno, s/n, esquina com a Rua Pres. João Goulart - Tatuquara

CEP: 81.470-475 - Curitiba – PR

4.3. Ao inscrever-se, o candidato declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público.

## **5. DAS VAGAS**

5.1. Caso o número de inscrições seja maior que a disponibilidade de horários para apresentações o critério de desempate será o sorteio.

5.2. Cada Administração Regional irá selecionar quais músicas, dentre o repertório de cada coral poderão ser apresentadas.

5.3. Não há garantia de que seja disponibilizado nenhum equipamento de som, sendo que os corais que assim desejarem poderão trazer o seu próprio equipamento, desde que comunicado antecipadamente ao responsável pelo evento na regional.

## **6. DA SELEÇÃO DOS CADASTRADOS**

6.1. O sorteio de corais, separado por regional, caso haja excesso de inscrições, acontecerá no dia de 14 de novembro 2018, às 10 horas, na Sede da Fundação Cultural de Curitiba, Rua Engenheiros Rebouças 1732.

6.2. O resultado classificatório proferido pela Comissão de Chamamento Público será publicado no site do Instituto Municipal de Turismo, até às 18 horas do dia 19 de novembro de 2018.

6.3. Caso não haja inscrições e seleção de corais suficientes, o cadastro se manterá aberto até que se supra o número necessário.

## **7. DAS RESPONSABILIDADES**

### **7.1. Dos Corais:**

7.1.1. Confirmação da participação no ato do recebimento da grade de apresentações.

7.1.2. Obedecer o tempo disponibilizado para apresentação, contemplando única e exclusivamente a execução de músicas, conforme diretrizes da Regional.

7.1.3. Providenciar licença para apresentação de menores de idade, caso necessária.

### **7.2. Do Município:**

7.2.1. Divulgar a grade de apresentação com antecedência de no mínimo 5 dias do evento.

7.2.2. Disponibilizar o local para apresentação.

7.2.3. Decidir sobre casos omissos.

Curitiba, 24 de outubro de 2018.

**EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES**

Presidente da Comissão de Chamamento Público

## ANEXO I

NOME DO CORAL: \_\_\_\_\_

Número de Vozes: \_\_\_\_\_

Breve Currículo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Administração Regional de Preferência: \_\_\_\_\_

Indicação de 10 músicas que compõe o repertório:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Curitiba, / /2018.

\_\_\_\_\_

Assinatura